



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 59, 05 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre constituição de Comissão Local com a finalidade de organização do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos 2017.2 e 2018 no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** portaria nº 79, de 21 outubro de 2016.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constitui Comissão Local com a finalidade de organização do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos 2017.2 e 2018. No âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Junio Batista Custódio	Presidente
Ailton Rodrigues da Silva	Membro
Akila Luz Fernandes	Membro
Aline Soares de Lima	Membro
Caroline Cunha Costa	Membro
Gabriela Silva Cerqueira	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Membro
Luciana Souza Viana	Membro
Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento	Membro
Sandra Maria de Brito Pereira	Membro

Valdineia Antunes Alves Ramos	Membro
Wellington Dantas de Souza	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria nº 333 de 18/03/2014**

**Publicada no DOU 19/03/2014**